

**RESOLUÇÃO Nº 022/2023 DO CMDCA DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a divulgação do resultado do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar - Quadriênio 2024/2028 do município de Cristalândia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cristalândia - CMDCA, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal Nº 619/2023, de 27 de março de 2023;

CONSIDERANDO o art. 11, VI da Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, que altera a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 que expressa a competência da comissão especial eleitoral torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Cristalândia - TO, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o nome dos candidatos e eleitos e suplentes. São eles:

TITULARES			
Classificação	Nome do Candidato	Nº. do Candidato	Total de Votos
1º	Cléo Totoca	112	174
2º	Cleiton Rodrigues	100	140
3º	José Nilson	110	139
4º	Katinha	102	123
5º	Simone Chagas	105	120
SUPLENTE			
Classificação	Nome do Candidato	Nº. do Candidato	Total de Votos
6º	Hildimar Preta	103	104
7º	Deli Silva	107	72
8º	Luzia do Assis	106	68
9º	Cirene	109	68
10º	Karol	108	65
11º	Poliana Azevedo	114	61
12º	Hemilly Machado	113	57
13º	Marlucia	111	48
14º	Irmã Luisa	104	39
15º	Maria Camila	101	34

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Iolanda Alves Moura

Presidente do CMDCA